



DECRETO N.º 149/2022

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo no Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Pérola D'Oeste, no dia 14 de novembro de 2022, em virtude do feriado da “Proclamação da República”, do dia 15 de novembro de 2022, conforme o disposto no art. 1º, XIV e XV, do Decreto Estadual n.º 9539/2021.

Art. 2º. As escolas municipais, estaduais e APAE, obedecerão o Calendário Escolar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste/PR, em 03 de novembro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal